

**ATA de nº062**

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA. Aos 23 (vinte e três dias) dias do mês de novembro de 2023, às quatorze (08 :00) horas, na Sala dos Conselhos do município de Pium Tocantins, foi realizada a presente reunião com as seguintes presenças Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de PIUM - TO, Dayanne Kelly P. Batista Elisângela Ribeiro da Silva Oliveira; Laís Sousa Leite- representante da sociedade civil; Paula Isa Sousa Leite com a finalidade a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de denúncia contra candidata ao conselho tutelar eleita no dia da eleição realizada em 01 de Outubro de 2023, Rosângela Soares Brito e dá outras providências., a senhora Ivanês Alves explicou que Conselho tem suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n.232/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) Lei Municipal nº 467, de 05 de setembro de 2001; CONSIDERANDO O art. 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece os requisitos mínimos necessários para a candidatura ao Conselho Tutelar: reconhecida idoneidade moral, idade superior a vinte e um anos e residência no Município ; A Presidente do CMDCA, explicou que a senhora Rosângela Soares Brito se inscreveu ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Pium do Tocantins no dia 24 de abril de 2023, a mesma apresentou todos os documentos contidos no edital de nº 001/2023 e mesma participou de todas as etapas do Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar sendo eleita dia 01 de outubro de 2023 como 1º suplente com 76 votos. No dia 03 de outubro de 2023, o CMDCA recebeu um relatório que segue em anexo do Conselho Tutelar de Pium relatado o acontecido.". CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária da Comissão Especial Eleitoral - CMDCA realizada em 23 de Novembro de 2023, Autorizar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face da Candidata a Conselheira Tutelar Eleita ficando com 1ª Suplente com 76 votos: ROSANGELA SOARES BRITO a fim de apurar os fatos constantes no relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar de Pium do Tocantins. Todo o procedimento será realizado pela Comissão Especial, instituída pela resolução nº 073 /2023, legalmente estabelecida, a qual deverá remeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA parecer conclusivo, indicando a irregularidade e/ou infração cometida, se houver, citando os possíveis dispositivos infringidos da legislação competente e manifestando- se: I - Pelo arquivamento do processo, ou II - Pela instauração e processo administrativo disciplinar; conforme item do edital de nº 001/2023 13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público. Diante dos fatos conforme rege a lei será iniciado procedimento administrativo de nº 002/2023 a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de PIUM - TO comunicará a senhora Rosângela Soares Brito 1º suplente com 76 votos, a senhora Pedrinha dos Santos Silva Barros Conselheira Tutelar em exercício e Dejanira de Araújo Cuba Conselheira Tutelar em exercício. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e discutida e segue assinada por mim Sara Olivia Fernandes da Silva Secretária Executiva dos Conselhos do Município de Pium e Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de PIUM - TO, Pium -TO, 23 de Novembro de 2023.

Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de PIUM -TO.

Dayanne Kelly P. Batista
Elisângela Ribeiro da Silva Oliveira
Laís Sousa Leite
Paula Isa Sousa Leite